

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 197, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais) cada, perfazendo de um total de **R\$2.000,00** (dois mil reais), á **DOUGLAS APARECIDO OLIVEIRA**, Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º2252, portador do RG sob o n.º 908.820 SSP- TO e CPF: 020.894.741-81, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 41.441-7.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para cumprir Agenda Oficial na Feira Agrotins, a viagem acontece durante o período do dia 15 a 16 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
quatorze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	14 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rapido
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	14 / 05 / 2025